



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de material de enfermagem”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.039.001	ALICATE CORTADOR DE ANEL PRESO NO DEDO - CABO CROMADO - SERRILHA AFIADA - ALAVANCA DESLIZANTE - APOIO PARA OS DEDOS - PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL - MEDIDAS APROXIMADAS: 3CM (A) X 4,5CM (L) X 16CM (C)	UN	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	600.044.177	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATORIO	UN	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
3	600.029.006	CATETER 26G 100UN ROXO PERIFERICO Intravenoso Descartavel 0,6x19mm 0,6x19, Agulha Canula	CX	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
4	600.044.176	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10CM X 12CM	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	600.044.184	ELETRODO ADESIVO DESFIBRILADOR DEA ISIS ADULTO PARA APARELHO DA MARCA: INSTRAMED	UN	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
6	600.044.185	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED	UN	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	600.044.186	ENVELOPE AUTO SELANTE 19X33 C/100 UN.	CX	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
8	600.044.182	EXTENSAO EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGENIO MEDICINAL	M	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
9	600.044.172	FIO GUIA TIPO BOUGIE ADULTO TAMANHO 10FR	UN	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00
10	600.044.173	FIO GUIA TIPO BOUGIE ADULTO TAMANHO 15FR	UN	01	R\$ 47,00	R\$ 47,00
11	600.044.171	FIO GUIA TIPO BOUGIE ADULTO TAMANHO 6FR	UN	05	R\$ 43,00	R\$ 43,00
12	600.044.174	FIO GUIA TIPO BOUGIE INFANTIL TAMANHO 06FR	UN	02	R\$ 35,00	R\$ 70,00
13	600.044.175	FIO GUIA TIPO BOUGIE INFANTIL TAMANHO 10FR	UN	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14	600.001.586	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL SUPER LEVE, ALIMENTADO POR PILHAS, MEDIÇÃO COM TOTAL PRECISÃO E SEGURANÇA, ACOMPANHA SOFTWARE E CABO USB PARA CONEXAO COM PC. FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGENIO DE 35% A 100% E FREQUENCIA CARDIACA DE 30 A 250 BPM, TOM DE PULSO E ALARMES PROGRAMAVEIS. VISOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO, INDICAÇÃO DO SINAL DE PULSO, SPO2, CARGA DE BATERIA, SENSOR DESCONECTADO, ALARMES, DATA/HORA, ALARMES VISUAIS, MEMORIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXAO USB, ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE PILHAS OU BATERIAS	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	600.044.187	PAS ADESIVAS DESFIBRILAÇÃO PARA APARELHO DEA DA MARCA NIHON KOHDEN	UN	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



16	600.001.892	PINÇA MAGIL 20CM MATERIAL PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	UN	05	R\$ 125,00	R\$ 625,00
17	600.044.180	PINÇA MAGIL CRIANÇA 19 CM	UN	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18	600.044.179	REGULADOR PARA CILINDRO COM MANOMETRO E FLUXOMETRO PARA O2	UN	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
19	600.044.183	RESERVATORIO PARA RESSUSCITADOR REANIMADOR PULMONAR 1600ML	UN	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
20	600.044.178	TORNIQUETE DE EMERGENCIA PRIMEIROS SOCORROS	UN	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
21	600.044.181	VENOSCOPIO LOCALIZADOR FLEBOSCOPIO ACHA VEIA PROFISSIONAL	UN	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais de enfermagem

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Envolve identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados à seleção, compra, armazenamento e uso de materiais, evitando eventos adversos como infecções, falhas técnicas ou desabastecimento, aquisição de materiais de enfermagem é uma etapa crítica na gestão hospitalar, fundamental para garantir a qualidade da assistência, a segurança do paciente e do profissional, além da sustentabilidade financeira da instituição.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição tem por finalidade suprir a necessidade de materiais de enfermagem indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde. Os materiais solicitados são essenciais para a realização de procedimentos assistenciais, curativos, administração de medicamentos, monitoramento de pacientes, coleta de exames, controle de infecções e demais atividades inerentes à assistência prestada pela equipe de enfermagem. A indisponibilidade destes insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços ofertados, podendo ocasionar riscos à segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Destaca-

se que os itens relacionados neste Termo de Referência não possuem registro nas atas vigentes de licitação do Município, bem como não estão contemplados nas atas de registro de preços disponíveis por meio do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, impossibilitando sua aquisição pelos instrumentos contratuais atualmente disponíveis. Considerando que os materiais possuem caráter essencial e indispensável para a manutenção dos atendimentos de urgência e emergência, sua aquisição torna-se necessária para evitar a interrupção dos serviços públicos de saúde, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes assistenciais e assegurando atendimento eficiente, humanizado e seguro à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. A contratação pretendida atende ao interesse público e observa os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e segurança assistencial, sendo medida necessária para manter o regular funcionamento das unidades de saúde e assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde à comunidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
220	IGM SUS PAULISTA	Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao comércio de produtos conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 90 dias, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, sem ônus à prefeitura, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Vanessa Casadei - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 06 de julho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Vanessa Casadei
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR